

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 20.110/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo efetivo de **Nutricionista**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 01 de junho de 2019, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
Cristiane Almeida Gomides Moro	03/03/2008	12
Daniela Siluandra Strapazzon Priamo	04/04/2008	12
¥		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 DE MAIO DE 2019.

Publique-se.

Zelirio Peron Ferrari Prefeito Municipal

> PUBLICADO EM AMP DE 1110612019 Ed. 1775 p. 218